

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1625

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 685/2023

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA A METADE DA JORNADA DE TRABALHO.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do menor E.H. da S.S.M., filho da servidora requerente, que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso IV da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 757/2022, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, com remuneração integral, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, concedida à servidora PRISCILIANA DA SILVA SANTANA MOREIRA, matrícula nº: 90.876, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 21/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANA LUIZA BARROS GOMES, portador(a) do RG nº 3103103 - SESP/DF, CPF nº 03535957133,

e da Carteira de Trabalho nº 21039 série nº 00032/DF, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de PSICÓLOGO (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 24 de maio de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 24 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 682/2023.

Designa Comissão Especial para apuração de inexecução parcial de contrato celebrado com a Administração Pública por parte da pessoa jurídica que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019, o qual estabelece o procedimento para apuração de infrações administrativas disciplinadas pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e 10.520, de 17 de julho de 2002, ou pela inexecução total ou parcial dos contratos celebrados com a administração direta e indireta do Município de Araguari;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Especial para a aplicação de penalidade administrativa, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019; e ainda

CONSIDERANDO a indispensável confecção e publicação de ato normativo qualificador da pessoa jurídica infratora, consoante o § 3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para infrações cometidas pela empresa J BRASIL SISTEMAS LTDA – SISTEMA SONNER, em descumprimento às cláusulas e condições de execução dos serviços previstas no contrato nº 096/2019, vinculado ao pregão presencial nº 043/2019.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Especial para a finalidade mencionada no artigo anterior, com fulcro no art. 2º, § 1º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 34, de 15 de

abril de 1993, a qual terá a seguinte composição:

I – BRUNO FERREIRA, servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município e que exercerá as funções de presidente da Comissão Especial;

II – MARIA ANTÔNIA DE MENEZES FERNANDES, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde; e

III – THAYNNA KESSIA DE ABREU PINHEIRO, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. A designação dos servidores discriminados nos incisos I, II e III deste artigo atende ao disposto nos §§ 3º e 5º do art. 2º do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput será prorrogado automaticamente por mais 60 (sessenta) dias, no caso de não conclusão do processo administrativo no prazo inicialmente assinalado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de maio de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 679/2023.

Altera o inciso I do § 1º do art. 2º da Portaria nº 532/2023, de 5 de abril de 2023 que designa Comissão Especial para apuração de infração contratual por parte da empresa que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 2º da Portaria nº 532/2023, de 5 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º

I – Bruno Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

.....”

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Interino de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 24 de maio de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 680/2023

Designa Comissão Especial para apuração de inexecução parcial de contrato celebrado com a Administração Pública por parte da pessoa jurídica que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019, o qual estabelece o procedimento para apuração de infrações administrativas disciplinadas pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e 10.520, de 17 de julho de 2002, ou pela inexecução total ou parcial dos contratos celebrados com a administração direta e indireta do Município de Araguari;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Especial para a aplicação de penalidade administrativa, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019; e ainda

CONSIDERANDO a indispensável confecção e publicação de ato normativo qualificador da pessoa jurídica infratora, consoante o § 3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para infrações cometidas pela empresa COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA, em descumprimento às cláusulas e condições de execução da ata de registro de preços nº 230/2022, vinculado ao pregão eletrônico nº 081/2022, registro de preços nº 055/2022.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Especial para a finalidade mencionada no artigo anterior, com fulcro no art. 2º, § 1º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 1993, a qual terá a seguinte composição:

I – BRUNO FERREIRA, servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município e que exercerá as funções de presidente da Comissão Especial;

II – WALQUIRIA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria de Educação; e

III – LUANA MILLEYDE RESENDE SILVA, servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. A designação dos servidores discriminados nos incisos I, II e III deste artigo atende ao disposto nos §§ 3º e 5º do art. 2º do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput será prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, no caso de não conclusão do processo administrativo no prazo inicialmente assinalado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de maio de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 681/2023.

Designa Comissão Especial para apuração de inexecução parcial de contrato celebrado com a Administração Pública por parte da pessoa jurídica que menciona.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso

das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre as sanções passíveis de serem aplicadas na ocorrência de infrações cometidas por parte de licitantes ou contratados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019, o qual estabelece o procedimento para apuração de infrações administrativas disciplinadas pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e 10.520, de 17 de julho de 2002, ou pela inexecução total ou parcial dos contratos celebrados com a administração direta e indireta do Município de Araguari;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Especial para a aplicação de penalidade administrativa, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019; e ainda

CONSIDERANDO a indispensável confecção e publicação de ato normativo qualificador da pessoa jurídica infratora, consoante o § 3º do art. 4º do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para infrações cometidas pela empresa DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA, em descumprimento às cláusulas e condições de execução da ata de registro de preços nº 233/2022, vinculado ao pregão eletrônico nº 081/2022, registro de preços nº 055/2022.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Especial para a finalidade mencionada no artigo anterior, com fulcro no art. 2º, § 1º, incisos I, II e III do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 1993, a qual terá a seguinte composição:

I – BRUNO FERREIRA, servidor lotado na Procuradoria-Geral do Município e que exercerá as funções de presidente da Comissão Especial;

II – WALQUIRIA DE OLIVEIRA, vinculada a Secretaria de Educação; e

III – VÍTOR HUGO DE ANDRADE SANTOS, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. A designação dos servidores discriminados nos incisos I, II e III deste artigo atende ao disposto nos §§ 3º e 5º do art. 2º do Decreto Municipal nº 34, de 15 de abril de 2019.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput será prorrogado automaticamente por mais 30 (trinta) dias, no caso de não conclusão do processo administrativo no prazo inicialmente assinalado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de maio de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2023

PROCESSO DE COMPRAS 232/2023

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1909/2023

Nota de empenho: 2023NE004502 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - FAVORECIDO: CURINGA VEÍCULOS LTDA- HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A SEGUNDA REVISÃO DO VEÍCULO: NOVA STRADA ENDURANCE CD 1.4-PLACA: RNX4C86/MG, CHASSI: 9BD281B22NYW49301 PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, VEÍCULO UTILIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA. Ficha: 420 - Dotação Orçamentária: 02.10.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 –

Material de consumo- Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos –Total do Empenho: R\$ 653,60 (seiscentos e cinquenta e três reais, sessenta centavos).

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2023

PROCESSO DE COMPRAS 232/2023

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1910/2023

Nota de empenho: 2023NE004506 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - FAVORECIDO: CURINGAVEÍCULOS LTDA-HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A SEGUNDA REVISÃO DO VEÍCULO: NOVA STRADA ENDURANCE CD 1.4 - PLACA: RNX4C86/MG, CHASSI: 9BD281B22NYW49301 PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, VEÍCULO UTILIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA. Ficha: 422 - Dotação Orçamentária: 02.10.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos –Total do Empenho: R\$ 342,05 (trezentos e quarenta e dois reais, cinco centavos)

FAZENDA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 – RP Nº 100/2021 - PROCESSO Nº 211/2021. CONTRATADA: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA LTDA – O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 077/2023/SMF, visando nomear o servidor LEONAN REIS DOS SANTOS RESENDE, matrícula nº 258215, como fiscal de contrato do Contrato Administrativo nº 001/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 129/2021 – RP nº 100/2021, Processo nº 211/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO TERRITORIAL PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA COM A CRIAÇÃO DE MAPA MDT E MDS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO EM TODO O PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL, ORTOFOTOS E PERFILAMENTO A LASER DE TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO LICENCIAMENTO DE USO PERMANENTE DO SISTEMA GEORREFERENCIADO – SIG (COM IMPLANTAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA PLENO USO DA CONTRATANTE, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Araguari, 19 de maio de 2023 - Secretaria Municipal de Fazenda - Thiago Rafael Dias de Faria - Publique-se na forma da Lei.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 – RP Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 057/2023. CONTRATADA: AEROTRI AEROFOTOGRAMETRIA E CARTOGRAFIA LTDA – O objeto do presente Termo de Apostilamento é a nomeação do Fiscal de Contrato, conforme solicitação emitida no Ofício nº 078/2023/SMF, visando nomear o servidor LEONAN REIS DOS SANTOS RESENDE, matrícula nº 258215, como fiscal de contrato das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 083/2023, vinculado ao Pregão Presencial nº 020/2023 – RP nº 014/2023, Processo nº 057/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO TERRITORIAL PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DIFERENCIADA COM A CRIAÇÃO DE MAPA MDT E MDS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO EM TODO O PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL, ORTOFOTOS E PERFILAMENTO A LASER DE TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, BEM COMO LICENCIAMENTO DE USO PERMANENTE DO SISTEMA GEORREFERENCIADO

– SIG (COM IMPLANTAÇÃO) E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA PLENO USO DA CONTRATANTE. Araguari, 19 de maio de 2023 - Secretaria Municipal de Fazenda- Thiago Rafael Dias de Faria - Publique-se na forma da Lei.

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 03.945.035/0001-91 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 45.757.571/0001-03-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 667.234,00 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME; CNPJ: 31.498.120/0001-94 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 514.893,50 (quinhentos e quatorze mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: C. PARRAVIEIRA; CNPJ: 10.641.724/0001-78 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 19.316.524/0001-14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 31.396.050/0001-63 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 42.950,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DML DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ: 02.858.842/0001-04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; CNPJ: 13.169.056/0001-16-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 52.346,20 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 32.283.972/0001-27 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos reais). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: IMPERIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 43.269.791/0001-62 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA; CNPJ: 23.720.752/0001-22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2023, PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 011/2023 – RP Nº 007/2023. PROCESSO Nº. 035/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais). Araguari, 23 de maio de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

FAMEP

AVISO DE COMPRA DIRETA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INSTITUCIONAL DE VIDEO E TRANSMISSÃO FULL TIME NAS REDES SOCIAIS DA FAMEP, COM TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO EM FULL HD MULTISTREAM E AUDIOSTREAM COM NO MINIMO DE 4 CÂMERAS NOS EVENTOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 16 DE MAIO DE 2023. Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BLOCO MACULELÊ

Denominação: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BLOCO MACULELÊ

Nome Fantasia: Bloco Maculelê

Endereço: Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 – Centro Araguari/MG CEP 38445064

Fins: Atividades de associações organizativas ligadas a cultura e a arte

Finalidades:

- I – A promoção da assistência social;
- II – A promoção dos esportes em geral;
- III – Promoção da cultura em geral, da cultura afro brasileira, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, mais especificamente a capoeira, o congado e as religiões de matrizes africanas;
- IV – Promoção de ações que promovam a cidadania LGBT+;
- V – Promoção da educação;
- VI – Promoção da saúde;
- VII – Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VIII – Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- IX – Promoção do voluntariado e do empreendedorismo juvenil;
- X – Promoção do desenvolvimento social e combate a pobreza;
- XI – Provisão habitacional e produção social da moradia;

Tempo de Duração: Indeterminado

Obrigações Sociais: Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações da Associação Cultural Recreativa Bloco Maculelê, não podendo falar em seu nome salvo se expressamente autorizados pela Diretoria.

Representação: Ao Presidente compete - Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituindo quando necessário, advogados, procuradores ou representantes.

Administração: Assembléia Geral - Órgão Soberano; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal.

Extinção: A Associação só será extinta pelo voto de 2/3 (dois terços), da totalidade dos sócios presentes a reunião em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim que disporá acerca da destinação do patrimônio da Associação que será revertido para entidade congênera.

Mais informações: <https://www.facebook.com/blocomaculele>



 Carlos Alberto dos Santos Hugo Pereira da Silva
 OAB 63079 DIRETOR PRESIDENTE